



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 616ª (SEISCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Seiscentésima Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura; Frederico Schettini Batista, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1.0 - ABERTURA DOS TRABALHOS** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1. ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete do mês de janeiro/2022.** Foi informado pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, que o balancete do mês de janeiro/2022 será apresentado posteriormente, em conjunto com o balancete de fevereiro/2022. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa referente ao mês de março/2022. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa e dos esclarecimentos prestados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000202/2022-50. Atas da 2518ª a 2520ª Reuniões da Diretoria Executiva. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000343/2022-72. Atas da 46ª e 47ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.4 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.4.1 - Processo SEI 50905.001673/2022-85.** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 1º Trimestre de 2022, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2018 a 2021. (5461397). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do ARAINT - 1º trimestre/2022 e dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Auditoria Interna Substituto, Luciano Damião. **Subitem 2.4.2 - Processo SEI 50905.001181/2022-90.** Processo encaminhado pelo AUDINT para conhecimento de que o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN do exercício de 2021 foi aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Deliberação nº 043/2022 e encaminhado no dia 24/03/2022 à Controladoria Geral da União - CGU para supervisão técnica. A

AUDINT ressalta que o relatório também foi publicado na página "Auditoria" no site da CDRJ e na Intranet. (5327422, 5380582 e 5384189). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Auditoria Interna Substituto, Luciano Damião. **Subitem 2.5 - ASSUNTOS GERAIS****Subitem 2.5.1 - Apresentação de relatório sobre a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS bem como esclarecimentos quanto às certidões positivas do Município de Itaguaí e do Município de Niterói, bem como informações sobre eventuais providências que estejam sendo adotadas ou avaliadas pela Companhia para resolução da questão. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e aguardará o envio ao CONFIS do Relatório de Auditoria Interna sobre a gestão tributária da Companhia, a ser encaminhado posteriormente, conforme informado pelo Superintendente de Auditoria Interna Substituto, Luciano Damião. Considerando as informações apresentadas pela SUPFIN, o CONFIS solicita informações à SUPJUR a respeito da existência ou não de decisão judicial liminar que autorize a CDRJ a deixar de pagar as dívidas de IPTU junto ao Município do RJ e de ISS junto ao Município de Itaguaí (serviço de dragagem), que, segundo a SUPFIN, estariam judicializadas e, em caso afirmativo, solicita informações sobre a possibilidade de emissão de certidões positivas com efeito de negativa sem que haja o efetivo pagamento dessas supostas dívidas. **Subitem 2.5.2 - Apresentação de relatório informando se houve alguma transação com partes relacionadas e, em caso afirmativo, se foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e considerou este item atendido. **Subitem 2.5.3 - Processo SEI 50905.001372/2022-51.** O Conselho Fiscal, em sua 613ª Reunião, de 04/03/2022, solicitou informações sobre os desdobramentos das discussões junto à ABEPH e quais as manifestações técnica e/ou jurídica da Companhia e eventual decisão da Diretoria Executiva com relação à efetivação ou não do pagamento mencionado no subitem 3.3 (Pagamento de Abono Anual Portus) da ata da 2507ª reunião da DIREXE, de 07/01/2022. Em resposta, o DIRAFI encaminha sua manifestação por meio do Despacho 868. (5399972). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.5.4 - Processo SEI 50905.006900/2021-88.** Em atendimento ao solicitado pelo CONFIS (4821040), em sua 609ª Reunião, de 29/10/2021, o DIRAFI restitui o processo com a anexação dos relatórios elaborados pela GECOMP de forma a demonstrar as licitações realizadas no 2º Semestre de 2021 e no 1º Trimestre de 2022. (5450995 e 5451107). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e solicita o encaminhamento de cópia dos pareceres jurídicos referentes aos processos de licitação nº 02/2022, 03/2022 e 06/2022, que justifiquem as contratações por inexigibilidade de licitação. **Subitem 2.5.5 - Processo SEI 50905.008225/2021-21.** O Conselho Fiscal, em sua 613ª Reunião, de 04/03/2022, solicitou ter conhecimento da Nota Técnica Conjunta nº 7/2022/SUPREC-CDRJ/DIRAFI-CDRJ, encaminhada ao CONSAD, que trata da proposta de alteração do percentual do cargo a ser pago para servidores cedidos vindos de outros órgãos, mencionada no subitem 2.3 da ata da 2511ª reunião da DIREXE, de 03/02/2022, além de maiores informações sobre os riscos judiciais mencionados na referida ata e eventual manifestação do CONSAD sobre a proposta apresentada. Em resposta, o DIRAFI encaminha o processo ao CONFIS para conhecimento da referida Nota Técnica (5171524) e demais documentos. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos encaminhados e considerou este item atendido. **Subitem 2.5.6 - Processo SEI 50905.001589/2022-61.** Processo encaminhado pelo DIRAFI para conhecimento sobre a aplicação dos repasses recebidos em 2021. (5476608, 5125343 e 5462108). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.5.7 - Processo SEI 50000.002071/2022-39.** O Conselho Fiscal, em sua 613ª Reunião de 04/03/2022, tomou conhecimento do Ofício nº 25/2022/COAD-SNPTA/GABSNTA/SNPTA (5125350), de 24/01/2022 (Repasso de recursos financeiros em 2021), e recomendou à DIREXE a adoção das providências cabíveis para o cumprimento da Portaria MINFRA nº 118/2021. Em resposta, a DIREXE

encaminha sua manifestação (5421978). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.5.8 - Apresentação da Política de Gestão de Riscos. Manifestação:** O Conselho Fiscal decidiu apreciar este item na próxima reunião do colegiado. **Subitem 2.5.9 - Processo SEI 50905.000112/2020-05.** O Conselho Fiscal, em sua 613ª Reunião de 04/03/2022, solicitou esclarecimentos a respeito das providências para reestabelecer a Guarda Portuária no Porto de Niterói nos termos da decisão da ANTAQ ou para anular a referida decisão. Em resposta, o SUPGAB encaminha os esclarecimentos da Superintendência Jurídica constante do Despacho 70 (5474870 e 5467304) . **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e esclarece que a solicitação do CONFIS não dizia respeito às providências a cargo da SUPJUR, que já haviam sido compreendidas por este Conselho. Considerando que, segundo a manifestação da SUPJUR, as tentativas de reverter a decisão da ANTAQ, seja administrativa ou judicialmente, restaram infrutíferas, o CONFIS questiona à Diretoria Executiva acerca das providências de gestão que estão sendo adotadas para dar cumprimento à decisão da ANTAQ, a fim de evitar novas autuações. Diante disso, o CONFIS segue aguardando os esclarecimentos pertinentes. **Subitem 2.5.10 - Processo SEI 50905.001371/2022-15.** O Conselho Fiscal, em sua 613ª Reunião, de 04/03/2022, solicitou informações sobre os desdobramentos das recomendações do CONSAD, mencionadas no subitem 7.2 da ata da 789ª reunião do CONSAD, de 07/01/2022, quanto à demissão de empregados da CDRJ. Em resposta, o DIRPRE/SUPGAB encaminha os documentos 5441005, 5441707 e 5441716. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou este item atendido. **Subitem 2.5.11 - Processo SEI 50905.003470/2021-42.** Processo solicitado pelo CONFIS em sua 613ª Reunião, de 04/03/2022, para conhecimento do relatório do IG SEST, mencionado no subitem 2.6 da ata da 2508ª reunião da DIREXE, de 13/01/2022 (4976116, 5008566 e 5189973). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos relatórios e solicita informações a respeito do atendimento ao disposto: (i) no inciso VII do art. 8º da Lei nº 13.303 e no inciso VII do art. 13 do Decreto nº 8945; (ii) nos incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303 e nos incisos I, III e VIII do Decreto nº 8945; (iii) no caput do art. 16 do Decreto nº 8945; e (iv) no inciso VI do art. 18 do Decreto nº 8.945. Em relação aos demais pontos relacionados à melhoria dos mecanismos de gestão de riscos e controle da companhia, o CONFIS solicita que sejam objeto de esclarecimentos na apresentação da Política de Gestão de Riscos, a ser realizada em sua próxima reunião. **Item 3.0 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS: Subitem 3.10-** Conselho Fiscal solicita que na próxima reunião do colegiado seja apresentada a evolução do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias - IGAP para acompanhamento do colegiado, conforme Plano de Trabalho do CONFIS. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta e dois minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Representante do Ministério da Infraestrutura  
Presidente do Conselho Fiscal

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FELIPE NOGUEIRA FERNANDES**

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

**FREDERICO SCHETTINI BATISTA**

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

**ADILSON DE FARIA MACIEL**

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 10/05/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Schettini Batista, Conselheiro**, em 11/05/2022, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Presidente do CONFIS**, em 11/05/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 17/05/2022, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/05/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5569391** e o código CRC **AAF29B20**.



Referência: Processo nº 50905.000607/2022-98



SEI nº 5569391

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)